



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01945 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
050B54C0A079C069C8E05E6E52D83722

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA - AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAIS.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 026-2023.
- DECRETO Nº 118 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 024-2023
- DECRETO Nº 1.665/2023 - Estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023.
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.
- ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE “KIT ENXOVAL” PARA GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA POBREZA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 414 DE 12 DE MARÇO DE 2010, UAUÁ-BA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Ba ou através do E-mail: cotacao@uaua.ba.gov.br e/ou cotacaouaua@gmail.com até às 18hs do dia 16/06/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será contatada para contratar com a Administração.

Uauá - Bahia, 13 de junho de 2023.

Arlison Santos Almeida

Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças

1. OBJETO:

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE “KIT ENXOVAL” PARA GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA POBREZA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 414 DE 12 DE MARÇO DE 2010, UAUÁ-BA..

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	NOME PADRONIZADO/ DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPOSIÇÃO				
	01 UND	BANHEIRA PARA BEBÊ, MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS; MEDIDAS: 73 CM X LARGURA: 39,5 CM X ALTURA 25 CM. CORES: VARIADAS	KIT	350	
	01 PCT	ALGODÃO EM BOLAS, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO,			

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

	ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTE ÓPTICO. 100G.				
01 PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTOS, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILKENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, TECIDO INTERNO MACIO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
01 UND	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, EM BARRA, FORMULAÇÃO SUAVE, HIPOALERGENICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA BEBÊS. PESO MÍNIMO: 80G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.				
01 UND	SHAMPOO NEUTRO, PARA BEBÊ, DE 1º QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: HIPOALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. 250 ML.				
01 CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, HIDRÓFILO, ANTIGERME, TIPO COTONETE. CAIXA COM 75 UND.				
01 UND	COLÔNIA INFANTIL, DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, FRAGRÂNCIA E GLICERINA. 200 ML.				
01 KIT	KIT BANHO INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA, 1 PENTE E 1 SABONETEIRA. MATERIAL DE 1º QUALIDADE. O PENTE DEVE POSSUIR PONTAS NO FORMATO DE "BOLINHAS" E A ESCOVA CERDAS SUPER MACIAS. ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS, ESTERILIZÁVEIS, INODOROS, E SÃO RESISTENTES À FERVURA.				
01 CJT	CONJUNTO DE BEBÊ, COMPOSTO POR 1 CAMISETA MANGA LONGA E 1 CALÇA COMPRIDA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODÃO, TAMANHO P (

Prefeitura Municipal de Uauá

		MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO). CORES VARIADAS.				
01 PAR		LUVA PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO. CORES VARIADAS.				
01 UND		CUEIRO PARA BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, FLANELADO E ANTIALÉRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,80 X 0,80 CM, PCT COM 02 UNIDADES. CORES VARIADAS.				
01 UND		MACACÃO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. CORES VARIADAS.				
01 PAR		MEIA LISA, COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADO COM TECIDO 65% ALGODÃO/ 31% POLIAMIDA E 4% ELASTANO. TAMANHO DE 0 A 6 MESES.				
TOTAL						

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O município de Uauá/BA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui uma população estimada em 25.000,00 (Vinte e cinco mil) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão. A Assistência Social tem o dever de auxiliar na natalidade, fornecendo suporte às famílias em vulnerabilidade social, consoante lei nº 8742/93-LOAS, alterada pela lei nº 12435/2011, Decreto nº 6307/2007 e resoluções CNAS nº 212/2006 e CMAS nº 010/2013. O objeto destacado neste Termo de Referência destina-se ao atendimento das demandas de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo apoio a natalidade dos municípios com Kit Enxoval, suprindo a necessidade inicial dos recém nascidos, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos. Dentre as atribuições do poder público está à promoção pelo bem de todos, garantindo-lhes a tutela e promoção da dignidade da pessoa humana. Assim, também é necessário que o poder público, nos termos da legislação própria, forneça bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento

3.2. É dentro desta perspectiva de cumprimento dos direitos sociais que se justifica a contratação.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto do Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, uma vez que a Licitação (O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras combinado com o Art. 72 da Lei nº. 14.133 e seus incisos;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com

Prefeitura Municipal de Uauá

a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS:

5.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolveram o objeto a ser adquirido e anexará ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o valor de referência que norteará as decisões da dos agentes responsáveis designados para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

6. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01	Sec. Municipal de Desen. Social e Combate à Pobreza
PROJETO ATIVIDADE	2.054	Benefícios Eventuais
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	1.500.0000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSO	1.661-0000	Transferência de Recursos FEAS

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1. A vigência Contratual será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial ou até que se realize processo licitatório para o objeto citado.

Prefeitura Municipal de Uauá

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos entregues na Secretaria Municipal deverão ser acompanhados das devidas notas fiscais e quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo. Este, dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos ou equipamentos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- a) Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada de 1 kg cada embalagem;
- b) Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
- c) Produtos em perfeito estado.

8.2. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, solicitará à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.

8.3. Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, resguardando-se a Secretaria o direito de não aceitar os produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.4. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

9.1. O PRAZO DE ENTREGA máximo para os produtos é de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da Requisição de compras e nota de empenho..

9.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, situado a Avenida João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá-Ba, CEP: 48.950-000, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

10. DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

10.1. Os produtos serão conferidos, fiscalizados e atestados por representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

Prefeitura Municipal de Uauá

- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

9. DOS PREÇOS:

9.1. Para fins de julgamento e determinação da (s) Empresa (s) Fornecedora (s), serão utilizados os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo que não serão aceitos produtos de baixa qualidade.

9.2. Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, mediante a prestação dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, acompanhada de planilha contendo os veículos solicitados e locados em cada mês, as quais deverão ser emitidas de acordo com a ordem de serviço enviada pela Prefeitura Municipal de Uauá.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

Prefeitura Municipal de Uauá

10.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:

11.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

11.2. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

11.3. Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a marca do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

11.4. O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

11.5. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Uauá – Ba, 01 de junho de 2023.

Marlene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 0079/2023

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

1) Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.914.775/0001-11 e **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.106.401/0001-07 para a “contratação de empresa(s), para aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da rede de atenção básica (PSF.S/ CAPS), e HOSPITAL MUNICIPAL, do município de Uauá/BA”, conforme descrito no Termo de Referência;

2) Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 39.773,47 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**; e

3) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 07 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 118 DE 13 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	0,00
Total por Modalidade:	27.000,00	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
Total por Modalidade:	4.500,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
Total Geral:	31.500,00	31.500,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DESIGNADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.194, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, 10.024/2019 C/C A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 024/2023**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, SAÚDE E EDUCAÇÃO, SENDO VENCEDORAS: **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 16.291.064/0001-29, PARA OS ITENS 01 E 03 TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 516.900,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** E **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ:10.686.600/0001-09, PARA OS ITENS: 02 E 04, TOTALIZANDO O VALOR DE 212.250,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). UAUÁ/BA, 09/06/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.665 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Este decreto estabelece regras e diretrizes para atuação do pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desse decreto considera-se:

I – pregoeiro: denominação do agente de contratação nos casos da modalidade pregão.

Art. 3º A designação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação deverá observar os requisitos elencados nos incisos I a III do *caput* do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PREGOEIRO

Art. 4º Compete ao agente de contratação ou pregoeiro:

I - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- VII - Indicar o detentor da melhor proposta;
- VIII - Negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;
- IX - Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- X - Recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
- XII - Propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso.

Parágrafo Único - O pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º Quando solicitado, o pregoeiro prestará apoio técnico e informações relevantes ao desenvolvimento da fase preparatória da licitação.

§ 1º – Na hipótese do *caput*, é vedado ao agente de contratação ou pregoeiro, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

- I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:
 - a) estudo técnico preliminar;
 - b) termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
 - c) relatório analítico de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços para definição do orçamento estimado.
- II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato, se houver; III - autorizar a abertura do processo licitatório;
- III - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;
- IV - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

V - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 2º Excepcionalmente e mediante justificativa, o pregoeiro poderá ser designado para participar da elaboração do edital e de seus anexos.

Art. 6º Ato próprio da autoridade competente designará o conjunto dos agentes de contratação ou pregoeiros e equipe de apoio em atuação no órgão ou entidade para um período determinado, admitidas reconduções, para que sejam alocados conforme a necessidade, sem prejuízo da designação específica em cada processo licitatório.

§ 1º A autoridade competente deverá designar um pregoeiro titular e ao menos um suplente para cada licitação e sua formalização deverá ocorrer durante a fase preparatória.

§ 2º Servidores em contrato temporário ou ocupantes de cargo em comissão poderão ser designados como pregoeiros.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O pregoeiro contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste decreto e na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

P.A.: Nº 0079/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 026/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF.S/ CAPS), E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.635,47 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADES:** 2.013 / 2.014 / 2.019 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002 / 1.600-0000 – **VIGÊNCIA:** 07/06/2023 A 07/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023

P.A.: Nº 0107/2022 – **CREENCIAMENTO:** Nº 004/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** ISADORA SILVA MENEZES – **CNPJ:** 46.744.088/0001-57 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADES:** 2.013 / 2.014 / 2.019 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-1002 / 1.600-0000 – **VIGÊNCIA:** 12/06/2023 A 12/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 – P.A.: Nº 0001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** CACTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.466.940/0001-27 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO (ESTRUTURA ELÉTRICA, METÁLICA, SANITÁRIOS QUÍMICOS E PALCOS), VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DOS FESTEJOS TRADICIONAIS NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BA, NO PERÍODO DE 21 À 25 DE JUNHO DE 2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 2.048 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – **VIGÊNCIA:** 13/06/2023 A 13/09/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do **SETOR DE CONTRATOS**, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2023, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA**. Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 171/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01929], na edição de sexta-feira, 19 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

VIGENCIA: 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

2 - Leia-se:

VIGENCIA: 18/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Uauá/BA, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 170/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01929], na edição de sexta-feira, 19 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

VIGENCIA: 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

2 - Leia-se:

VIGENCIA: 18/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Uauá - BA, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – *PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023*, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2023, publicado no Diário Oficial do Município | Ano XI - Edição nº 01934, sexta-feira, 26 de maio de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

2 - Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Uauá - BA, 14 de maio de 2023.